



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 27 de abril de 2018

Edição 1.019 - Ano XIII - Semanal

## DECRETOS

### DECRETO Nº 072/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018

abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ART. 1º - Fica Exonerada, a pedido, retroativamente a partir de 23/04/2018, conforme o Requerimento de nº 2518/2018, a Srª. Natalie Maria Rodrigues Batista, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.978.828-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 029.086.159-40, do cargo de Enfermeira, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 108/2016, de 13 de Junho de 2016.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 26 de abril de 2018.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

### DECRETO Nº 073/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, retroativamente a 24 de abril de 2018, a Srª. Maria Giselda de Lima Fonseca, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.536.415-4 (SSP/SP) e do CPF/MF sob o nº 794.202.229-34, residente no Município de Londrina/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de Assistente Social, conforme aprovação no PSS, aberto pelo Edital 001/2018.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 25 de

**CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA**



**DECRETO Nº 000074/18 de 27 de Abril de 2018**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

07.01 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO

07.01.12.365.0015.2.038-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO

50.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

07.01 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO

07.01.12.361.0014.2.035-3.3.90.33.00.00.00.00 - 1104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇ

50.000,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Abril de 2018**

ROBERTO DIAS SIENA

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº. 075/2018**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 802.718,10 (oitocentos e dois mil e setecentos e dezoito reais e dez centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nas Leis nº 1.190 de 07 de Julho de 2017 e 1.231 de 18 de Dezembro de 2017.

**DECRETA:**

Art. 1º - Abre crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 802.718,10 (oitocentos e dois mil e setecentos e dezoito reais e dez centavos) nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

01-Poder Legislativo

01.001-Câmara Municipal

01.001.01.031.0002.1.001-Construção de Sede Própria do Poder Legislativo

4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fte. 001.....R\$ 218.857,22

4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fte. 068.....R\$ 583.860,88

Art. 2º - Para atender parte do disposto no art. 1º desta Lei, servirá como recursos os abaixo especificados:

I - superávit financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

068 - Fundo Especial da Câmara Municipal.....R\$ 583.860,88

II - anulação parcial das seguintes dotações:

01-Poder Legislativo

01.001-Câmara Municipal

01.001.01.031.0002.1.001-Construção de Sede Própria do Poder Legislativo

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fte. 001.....R\$ 178.857,22

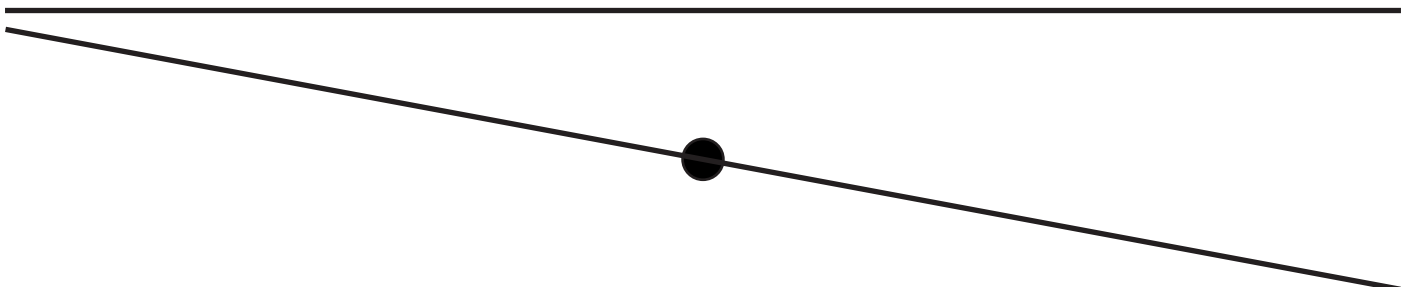
3.1.90.11 - Obrigações Patronais Fte. 001.....R\$ 40.000,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Tamarana, 27 de abril de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA

Prefeito



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 138/2018 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Midia Larreia Alves da Silva, matrícula funcional 8880077 portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.455.649-8/PR e do CPF 034.633.859-02, - (01) – uma - Diária – no valor de R\$ 300,00, para viagem à Cidade de Maringá - PR, para participar do curso de formação continuada de professores PNAIC- Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa- Encontro Presencial VI e VII entre os dias 03 e 04/05/2018 de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 26 de Abril de 2018.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 139/2018 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Sandra Mara Schiavon Santos, matrícula funcional 40386 portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.844.724-2 e CPF 993.680.489-91 - (01) - uma - Diária - no valor de R\$ 300,00, para viagem à Cidade de Maringá - PR, para participar do curso de formação continuada de professores PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – Encontro Presencial VI e VII, entre os dias 03 e 04/05/2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 26 de Abril de 2018.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 140/2018 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Ederson Gil de Mello, matrícula funcional 40731, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.962.628-4/PR e do CPF 598.358.509-68, 1/2 - Meia Diária- no valor de R\$ 75,00, para viagem à Cidade de Apucarana - PR, para levar documentos da Junta Militar para a Delegacia do Serviço Militar no PRM – 30 Bi – MEC Batalhão de Infantaria Mecanizada, no dia 27/04/2018, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 26 de abril de 2018.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

**ANEXOS****TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 002/2017 - PROCESSO n° 626/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - A presente Licitação tem por finalidade receber proposta para cessão de uso sobre bem imóvel de propriedade do Município, localizado no LOTE DE TERRAS sob n.º 13-U-10-1-1 (treze-U-dez-um-um), medindo a área de 0,346211 hectares no Parque Industrial neste Município de Tamarana, para selecionar Microempresas ou Empresas de Pequeno Portes, para ocupação do Barracão Industrial de 430,95 m<sup>2</sup> para incubação, com o intuito de fomentar o desenvolvimento de atividades indústrias, gerando emprego e renda no Município de Tamarana-Pr. Sendo a presente licitação do tipo “melhor proposta de geração de emprego e renda”, pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogável a critério da administração, para ocupação imediata, conforme C.I n.º 420/2017 da Secretaria de Administração e C.I n.º 0371/2017 e Termo de Referência da Secretaria de Obras.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Tamarana-PR, através de sua presidente, nomeada por força das disposições contidas no Portaria n° 593/2017, torna público, que em virtude da determinação exarada pelo Sr. Secretário Municipal de Administração e pelo Sr. Secretário Municipal de Obras sob a Orientação 012/2018 da Procuradoria Jurídica do Município de Tamarana, declara para os devidos fins a SUSPENSÃO, da Concorrência Pública n° 002/2017, processo n° 626/2017, cuja suspensão foi determinada por conveniência administrativa. Atendendo a essa determinação, fica suspenso o processo até nova deliberação. Publique-se na forma da Lei.

Tamarana-PR, 26 de Abril de 2018

**PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA**  
Presidente da CPL

**ERRATA**

O Município de Tamarana faz publicar a presente, em relação à Portaria 136, de 23 de Abril de 2018, que concedeu Diária a servidora Roselaine das Dores Nogueira:

**Desse modo, onde se lê:**

Art. 1º - Conceder à Servidora Roselaine das Dores Nogueira, matrícula 40600 portadora da Cédula de Identidade RG n° 7.645.881-7/PR e do CPF 038.399.659-77, - 1/2 – Meia Diária – no valor de R\$ 75,00, para participar do Curso presencial de preenchimento dos formulários do cadastro único para participar do Seminário Regional de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes, na Cidade de Londrina – PR, na data de 04 de abril de 2018, de conformidade com a Lei Municipal n° 153/2000 e com o

Decreto Municipal n° 041/2018.

**Leia-se:**

Art. 1º - Conceder à Servidora Roselaine das Dores Nogueira, matrícula 40600 portadora da Cédula de Identidade RG n° 7.645.881-7/PR e do CPF 038.399.659-77, - 1/2 – Meia Diária – no valor de R\$ 75,00, para participar do Curso presencial de preenchimento dos formulários do cadastro único para participar do Seminário Regional de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes, na Cidade de Londrina – PR, na data de 04 de maio de 2018, de conformidade com a Lei Municipal n° 153/2000 e com o Decreto Municipal n° 041/2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 27 de Abril de 2018.

**Laura Emili Salgado**  
Chefe de Gabinete

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 024/2018 DE 23 DE ABRIL DE 2018

*Ementa: Feriado.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Não haverá expediente na Câmara de Vereadores nos dias 30 de abril e 1º de maio, devido ao feriado e recesso em comemoração ao Dia do Trabalho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 23 de abril de 2018.

**Mário César Fabiano**  
Presidente da Câmara

### PORTARIA Nº 025/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018

*Ementa: Concessão de diárias.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20 de fevereiro de 2018, para viagem à Curitiba/PR, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2018, com o objetivo de participar do curso “Aplicação dos Princípios constitucionais e administrativos no âmbito da administração Municipal”, ministrado pela Empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda”.

Paulo Cesar Souto da Cruz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 25 de abril de 2018.

**Mário César Fabiano**  
Presidente da Câmara

### PORTARIA Nº 026/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018

*Ementa: Concessão de diárias.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20 de fevereiro de 2018, para viagem à Curitiba/PR, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2018, com o objetivo de participar do curso “Aplicação dos Princípios constitucionais e administrativos no âmbito da administração Municipal”, ministrado pela Empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda”.

Levi Alves dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 25 de abril de 2018.

**Mário César Fabiano**  
Presidente da Câmara

### PORTARIA Nº 027/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018

*Ementa: Concessão de diárias.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20 de fevereiro de 2018, para viagem à Curitiba/PR, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2018, com o objetivo de participar do curso “Aplicação dos Princípios constitucionais e administrativos no âmbito da administração Municipal”, ministrado pela Empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda”.

Renan Leal Gonçalves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 25 de abril de 2018.

**Mário César Fabiano**  
Presidente da Câmara

### PORTARIA Nº 028/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018

*Ementa: Concessão de diárias.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20 de fevereiro de 2018, para viagem à Curitiba/PR, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2018, com o objetivo de participar do curso “Aplicação dos Princípios constitucionais e administrativos no âmbito da administração Municipal”, ministrado pela Empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda”.

Edson de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 25 de abril de 2018.

**Mário César Fabiano**  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**1- OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra de construção do prédio que servirá de sede para a Câmara Municipal de Tamarana. **Valor Máximo Estimado:** R\$ 1.082.718,10 (um milhão e oitenta e dois mil e setecentos e dezoito reais e dez centavos). **2- Tipo:** Menor Preço Por Empreitada Global, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **3- Edital e informações complementares:** O Edital estará disponível no site da Câmara: [www.cmtamarana.pr.gov.br](http://www.cmtamarana.pr.gov.br). Informações: das 08:30 às 17:00 horas, telefone: (43) 3398 1133 e pelo e-mail: [cmt@sercomtel.com.br](mailto:cmt@sercomtel.com.br). **4- Protocolo:** Até dia 18 de maio de 2018 das 09:00h às 13h30min. **5- Abertura:** 18/05/18 às 14:00 horas. **6- Local:** Câmara Municipal de Tamarana, situada na Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, nº 141. Tamarana, 27 de abril de 2018. **Mário César Fabiano.** Presidente da Câmara Municipal de Tamarana. **Denise Maria.** Presidente da Comissão de Licitações.

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena  
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda  
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)